

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 634, de 06 de março de 2024.

Proposição originária: PDL nº 001/2023

Autor do Projeto: COFINOR - Comissão de Finanças e Orçamentos

REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE ITAPEMIRIM – EXERCÍCIO DE 2018, CONSTANTE NO <u>PARECER PRÉVIO TCEES - 046/2021-6</u>, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO THIAGO PEÇANHA LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, referente ao Exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Thiago Peçanha Lopes, acompanhando a recomendação do Parecer Prévio TC-046/2021-6, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 06 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE SERVIDORA EFETIVA EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora SELENICE BARBOSA MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 309, para substituir o servidor LEANDRO PEREIRA MARQUES, no cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, de referência C-C-4, deste Poder Legislativo, em virtude de Férias, por **30 dias** (04/03/2024 a 02/04/2024).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição Complementar nº 2.365-A do Diário Oficial do Legislativo em 05 de março de 2024, houve um equívoco no ano Portaria nº 050, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2023."

LEIA-SE:

"PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2024."